



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 09 DE JANEIRO  
ATA N.º 01**

(Mandato 2017 - 2021)

**2019**



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA REALIZADA NO DIA 09/01/2019**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, de acordo com o estipulado na sua convocatória, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a primeira reunião ordinária quinzenal da Câmara Municipal no ano civil em curso, realizada, sob a direção do seu Presidente, **José Manuel Cabral Dias Bolieiro** e com a presença dos seguintes Vereadores eleitos: I) **Vítor Manuel Ângelo de Fraga**, II) **Humberto Trindade Borges de Melo**, III) **Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa**, IV) **Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**, V) **Mário Lourenço Duarte Miranda**, VI) **Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros** e VII) **Pedro Filipe Rodrigues Furtado**. Ausente, justificadamente, encontrava-se **Bruno Miguel Correia Pacheco**, por motivo de exercício de funções de representação do Governo Regional dos Açores, não se fazendo substituir nos termos do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Secretariou esta reunião o seu Relator, Francisco da Câmara Rêgo Costa, Técnico Superior, Jurista, afeto à Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a reunião pelas 16 horas e 30 minutos.-----  
-----

### **I. ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente saudou os Ex.<sup>mos</sup> Senhores Vereadores e todos os demais participantes, desejando-lhes um bom e próspero Ano Novo e, de imediato, procedeu à chamada. Verificado, o necessário, quórum deliberativo e registadas



as presenças e as intervenções solicitadas, o mesmo, depois de apresentar o **Calendário Anual das Reuniões Ordinárias da Câmara**, elaborado nos termos Regimentais e instituído para vigorar no ano **de 2019** (vd., Documento 1, que se anexa), em obediência estrita à ordem de inscrições, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente Humberto Melo e, subsequentemente, ao Senhor Vereador Vítor Fraga, tendo estes **proposto**, porque urgente, a **adição de três novos assuntos à Ordem do Dia**, nomeadamente, o primeiro, sugeriu a adição: **I) do Proc. 12/19** - Isenção do pagamento das taxas relativas à emissão de alvarás de autorização de utilização, referentes aos processos de licenciamento n.º 525/99, n.º 737/98 e n.º 496/95, todos, promovidos pelo Instituto São João de Deus e **II) do Proc. 14/19** - Isenção do pagamento das taxas relativas à emissão de alvarás de autorização de utilização, referentes aos processos de licenciamento n.º 263/97, n.º 750/99, n.º 1071/02, e n.º 545/03, promovidos pela Província Hospitaleira da Ordem de São João de Deus e, o segundo, sugeriu a adição: **III) do Proc. 13/19** - Requerimento de emissão de certidão de compropriedade, apresentado por Dora Sofia Viveiros Martins. Prontamente, o Senhor Presidente colocou a questão da admissão das propostas efetuadas a discussão e votação. **A Câmara Municipal**, ao abrigo da exceção prevista, na parte final, do n.º 1, do art.º 6.º do seu Regimento, de 20/11/2013, **deliberou, por unanimidade, aditar os três assuntos propostos à Ordem do Dia pré-estabelecida, alterando, a respectiva Agenda de Reunião**. Não havendo mais inscrições para intervir nem mais assuntos gerais de interesse autárquico a debater ou a informar, o Senhor Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia, dando início aos trabalhos agendados.-----  
-----



## II. ORDEM DO DIA

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS**

1) **ASSUNTO N.º 7/19** - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOSÉ ALBERTO DA MOTA PEREIRA, MANUEL DIAS PEREIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES MEDEIROS PEREIRA - PROCURADOR ANÍBAL MEDEIROS.

Foi presente à reunião Informação/Parecer n.º 10949/18, de 11/12/2018, emitido por determinação do Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão do requerente José Alberto da Mota Pereira, representado pelo procurador, *supra*, identificado, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização da doação e subsequente aquisição, pelo próprio, por Manuel Dias Pereira e por Maria da Conceição Tavares Medeiros Pereira, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um, da parte rústica do prédio misto, sito à Rua das Pensões, freguesia Mosteiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 1261 - Mosteiros e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 144 – Secção 001- Mosteiros (melhor identificado no extrato de teor em anexo aos autos). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar**, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.**-----  
-----



2) **ASSUNTO N.º 8/19 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA DONATILDE DE MEDEIROS COUTO CIPRIANO E JOÃO LIBERAL DE MEDEIROS COUTO - MANDATÁRIO RUI SOUSA MELO**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º 10941/18, de 11/12/2018, emitido por determinação do Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão da requerente Maria Donatilde de Medeiros Couto Cipriano, na qualidade de cabeça-de-casal de herança indivisa, representada pelo procurador, *supra*, identificado, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, pela própria e por João Liberal de Medeiros Couto, em regime de compropriedade e na proporção de ½ para cada um, do prédio rústico, sito rua do Outeiro, (com 44,576m<sup>2</sup> de Terra de pastagem), freguesia Arrifes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 4994 – Arrifes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 66 – Secção 15 - Arrifes (melhor identificado no extrato de teor em anexo aos autos). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar**, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.**-----

3) **ASSUNTO N.º 9/19 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA DA GRAÇA CORREIA MASSA TAVARES E AIRES EVARISTO CORRÊA MASSA - MANDATÁRIO RUI SOUSA MELO**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º 10939/18, de 11/12/2018,



emitido por determinação do Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão da requerente Maria da Graça Correia Massa Tavares, na qualidade de cabeça-de-casal de herança indivisa, representada pelo procurador, *supra*, identificado, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, pela própria e por Aires Evaristo Corrêa Massa, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um, do prédio rústico, sito na Canada das Colmeias, freguesia Arrifes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 650 – Arrifes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 19 – Secção 020 – Arrifes (melhor identificado no extrato de teor em anexo aos autos). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar**, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.**-----

**4) ASSUNTO N.º 10/19 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA DA GRAÇA CORREIA MASSA TAVARES E AIRES EVARISTO CORRÊA MASSA - MANDATÁRIO RUI SOUSA MELO**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º 10944/18, de 11/12/2018, emitido por determinação do Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão da requerente Maria da Graça Correia Massa Tavares, na qualidade de cabeça-de-casal de herança indivisa, representada pelo procurador, *supra*, identificado, propondo que se delibere a emissão de



parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, pela própria e por Aires Evaristo Corrêa Massa, em regime de compropriedade e na proporção de ½ para cada um, do prédio rústico, sito Canada do Bento ou Valados, freguesia Arrifes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 620 – Arrifes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 109 - Secção 020 – Arrifes (melhor identificado no extrato de teor em anexo aos autos). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar**, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.**-----

**5) ASSUNTO N.º 11/19 - BOA FRUTA - PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTA, LDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMT**

Foi presente à Reunião requerimento do Conselho de Gerência da Boa Fruta – Promoção, Produção e Comercialização de Fruta, Lda., solicitando, nos termos do disposto no Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), constante do Anexo II, do DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro e para efeitos de fazer reconhecer, junto das Finanças, o seu alegado direito à isenção do IMT, a liquidar sobre a aquisição de dois imóveis, sitos no Largo da Cerveja e na rua das Laranjeiras, a emissão, por este Município, do necessário parecer positivo, que declare, após verificação, estarem reunidos os fundamentos legais exigíveis. Sobre o pedido foi emitido Parecer Jurídico externo, que se encontra anexo ao processo e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, no qual, se



sustenta estarem reunidos os referidos fundamentos legais e se promove a emissão de parecer requerido. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não aprovar de imediato o requerido e solicitar o aprofundamento dos seus fundamentos**, considerando, aliás, o parecer anterior, relativo à Lotação, **de modo a que, em tempo útil, a habilite a determinar sobre o mérito do mesmo.**-----

**6) ASSUNTO N.º 13/19 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - DORA SOFIA VIVEIROS MARTINS**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º 254/19, de 10/01/2019, emitido por determinação do Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão da requerente, *supra*, identificada, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, pela própria e por Diogo Miguel Rego Viveiros, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um, do prédio rústico, sito Rua da Nossa Senhora das Candeias, freguesia dos Fenais da Luz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 95/96/906/907 – Fenais da Luz e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 119 – Secção 001 - Fenais da Luz (melhor identificado no extrato de teor em anexo aos autos). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar**, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **a emissão de parecer favorável à**



realização do ato requerido.-----  
-----

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

#### **7) ASSUNTO N.º 3/19 - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO FIXO DE CAIXA PARA O ANO DE 2019**

Foi presente à reunião a Informação n.º 60/19, de 03/01/2019, emitida por determinação da Chefe de Divisão Financeira, Joana Rodrigues Filipe, em matéria de disponibilidade de caixa, mais precisamente, em sede de constituição de um fundo fixo de caixa, a estabelecer com o objetivo de garantir e controlar a existência de uma determinada disponibilidade monetária diária na Tesouraria, necessária para garantir o pagamento de despesas correntes de pequena monta, inerentes ao funcionamento quotidiano do Município, que não justificam a emissão de cheques, transferências bancárias ou outra forma de pagamento mais burocrática ou dispendiosa, por intermédio da qual, a citada Dirigente informa a Câmara Municipal, sobre a necessidade de constituir este fundo anualmente, mediante a definição do seu valor, e propõe, vistas as necessidades diárias da autarquia local, que se fixe o mesmo, para o ano de 2019, no valor diário máximo de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no ponto 2.9.10.1.1 do POCAL, que consta do Anexo do DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e em conformidade com o n.º 1, do artigo 102.º da Norma de Controlo Interno do Município, de 14 de Abril de 2003 **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto e fixar, para o ano de 2019, o montante do fundo fixo de caixa no valor diário máximo de €**



**3.500,00 (três mil e quinhentos euros).**-----  
-----

**8) ASSUNTO N.º 4/19 - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA**

Foi presente à reunião a Informação n.º 63/19, de 03/01/2019 emitida por determinação da Chefe de Divisão Financeira, Joana Rodrigues Filipe, em matéria de autorização para realização de despesa, por intermédio da qual, a citada Dirigente informa a Câmara Municipal, da necessidade de efetuar despesa inerente às rubricas de classificação de despesa orgânica n.º 0102 e n.º 0103, quantificadas, respectivamente, nos montantes globais de 15.414.524,69 euros e 1.715.838,62 euros (cfr. notas de cabimento, cujos documentos anexa e cujos teores se dão aqui por integralmente reproduzidos) e, conseqüentemente, solicita para o efeito, nos termos do disposto no artigo 29.º das Medidas de Orientação para a Execução Orçamental de 2019, a devida autorização. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa solicitada, nos termos propostos e previamente cabimentados.**-----  
-----

**9) ASSUNTO N.º 6/19 - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2019**

Foi presente à reunião a Informação n.º 71/19, de 03/01/2019, emitida por determinação da Chefe de Divisão Financeira, Joana Rodrigues Filipe, em matéria de constituição de fundos de maneio, a estabelecer com o objetivo de permitir, a título excecional, o pagamento de pequenas despesas



urgentes e inadiáveis, sem ter que recorrer à necessária autorização prévia para a execução do tipo de despesas por eles previstas, por intermédio da qual, a citada Dirigente informa a Câmara Municipal, sobre a necessidade de constituir estes fundos anualmente, prevendo o tipo de despesas a que se destinam, o valor máximo mensal permitido para cada rubrica e o responsável pela sua gestão, e propõe, para o ano de 2019, a constituição de cinco fundos de maneo, no valor mensal total de 800,00 euros (oitocentos euros), distribuídos pela forma indicada no citado documento, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para o efeito, bem como, propõe nomear, como responsável pela gestão destes fundos, Sandra da Conceição Botelho Lima Carreiro e, em sua substituição, nas suas faltas e impedimentos, sucessivamente, Cristina Isabel Cabral Medeiros de Aguiar e Carla Dolores Costa Almeida. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 do POCAL, que constam do Anexo do DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e em conformidade com o n.º 1, do artigo 102.º da Norma de Controlo Interno do Município, de 14 de Abril de 2003 **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto e constituir os fundos de maneo, previstos para o ano de 2019, fixando os seus montantes nos valores indicados e previamente cabimentados** (cfr. nota de cabimento n.º 19, de 03 de janeiro de 2019) **bem como, nomear como seus responsáveis, os funcionários, supra, citados.**-----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES**

**10) ASSUNTO N.º 12/19 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS**



**RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, REFERENTE AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO 525/99, 737/98, 496/95, PROMOVIDOS PELO INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS**

Foi presente à reunião Requerimento do Instituto de São João de Deus, no qual, solicita a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão das licenças de autorização de utilização referentes às obras de: I) Construção de Central Térmica de Emergência, Proc 525/99, no valor de 38,65€, II) Construção de Pavilhão Ocupacional para os Doentes, Proc 52 – Cons. 737/98, no valor de 118,45 € e III) Construção de Clínica, Proc 52 – Cons. 496/95, no valor de 1,634,65 €, todas, sito à Rua de São João de Deus, freguesia de Fajã de Baixo, apresentando, ainda e para efeitos dessa concessão, os respectivos estatutos, que lhe atribuem a qualificação de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo da faculdade que lhe é reconhecida nos termos conjugados do disposto no n.º 3, n.º 4, na al. c), do n.º 5 e n.º 12, todos, do art.º 38.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET) **deliberou, por unanimidade, conceder a requerida isenção do pagamento das taxas devidas.**-----

- 11) ASSUNTO N.º 14/19 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, PROMOVIDO PELA PROVÍNCIA PORTUGUESA HOSPITALEIRA DA ORDEM S. JOÃO DE DEUS, REFERENTES AOS PROCESSOS 263/97, 750/99, 1071/02, 545/03.**

Foi presente à reunião Requerimento da Província Portuguesa da Ordem



Hospitaleira São João de Deus, no qual, solicita a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão das licenças de autorização de utilização referentes às obras de: I) Reconstrução do Edifício para Casa de Saúde, processo camarário 555-RECO 545/03, no valor de 357,85€, II) Construção de Residência de Treino, Proc.52 – Cons. 750/99, no valor 105,15€, III) construção de Igreja, Proc 52 - Cons. 263/97 no valor de 131,75€, e IV) Construção de Lavandaria, Proc 555-RECO 1071/02, no valor de 118,45€, todas, sito à Rua de São João de Deus, freguesia de Fajã de Baixo, apresentando, ainda e para efeitos dessa concessão, os respectivos estatutos, que lhe atribuem a qualificação de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo da faculdade que lhe é reconhecida nos termos conjugados do disposto no n.º 3, n.º 4, na al. c), do n.º 5 e n.º 12, todos, do art.º 38.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET) **deliberou, por unanimidade, conceder a requerida isenção do pagamento das taxas devidas.**-----

### **SUBUN. ORG. DE OBRAS, MOB. E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

#### **12) ASSUNTO N.º 1/19 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA – 2.ª FASE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUTOS DE RECOMEÇO E MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL**

Foi presente à reunião Informação do DOME, que anexa diversa documentação referente ao procedimento de empreitada, supra, melhor identificado e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, na qual,



de modo sucinto, informa a Câmara Municipal, que na sequência de um pedido de prorrogação de prazo de execução devidamente fundamentado, apresentado pelo adjudicatário da obra e objecto de pareceres técnicos e jurídicos favoráveis, à data e na impossibilidade de reunir tempestivamente esta Câmara para deliberar sobre o assunto, foi a referida prorrogação aceite e aprovado o novo Plano de Trabalhos Modificado, por Despacho do Sr. Vice-Presidente (em substituição do Sr. Presidente) a fim de garantir uma decisão em tempo útil, pelo que, sendo a competência ora, exercida, própria da Câmara Municipal, solicita a ratificação deste acto pela mesma. A citada informação dá ainda conhecimento que a restante obra do troço 1 apresenta-se suspensa até ao próximo dia 12 de fevereiro de 2019, por se apresentar em análise a revisão do projeto, compatibilizada com as infraestruturas existentes e a validar pelas entidades envolvidas, relativas à execução das infraestruturas nos terrenos paralelos a norte da via e junta para este efeito os autos de Manutenção da Suspensão. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 164 do CPA, **deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho em causa e tomou conhecimento da suspensão de obras comunicada.**-----  
-----

**PARA CONHECIMENTO**

**13) ASSUNTO N.º 2/19 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o Resumo Diário de Tesouraria do dia 08 do mês corrente (vd., Documento 2, que se junta), cujo saldo era de € 5.933.215,59 (cinco



milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos). **A Câmara tomou conhecimento do seu montante.**--  
-----

**14) ASSUNTO N.º 5/19 - SMAS – ATA**

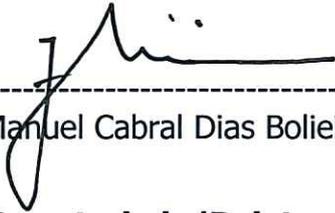
Pelos Serviços Municipalizados foi presente a ata da reunião realizada no dia 22 de novembro do ano findo. **A Câmara tomou conhecimento do seu conteúdo.**-----  
-----

**III. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Concluídos os trabalhos agendados, **o Senhor Presidente**, nos termos e para os efeitos previstos, em comum e com identidade, no art.º 15.º do Regimento desta Câmara, de 20/11/2013, no art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL) e no art.º 34.º do DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (CPA), **submeteu o texto desta ata**, lavrada no decurso da Reunião, **à aprovação dos membros da Câmara Municipal. A ata foi lida e aprovada, por unanimidade**, pelo que, de seguida **vai ser assinada**, por si e pelo seu Relator, **a fim de adquirir eficácia imediata**, passando a fazer prova plena das deliberações nela contidas. Não havendo mais nada a tratar, pelas 17 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a Reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que deverá ser publicitada nos termos legais.-----  
-----  
-----



**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
-----  
(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

**O Secretariado/Relator**

  
-----  
(Francisco da Câmara Rêgo Costa)

Processei e Revi

**DOCUMENTOS ANEXOS**

- I. Calendário das Reuniões Ordinárias de Câmara em 2019.
- II. Resumo Diário de Tesouraria (valor).

**AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 2019/01/09**

**Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais**

**Proc.7/19**

CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - JOSÉ ALBERTO DA MOTA PEREIRA, MANUEL DIAS PEREIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES MEDEIROS PEREIRA - PROCURADOR ANÍBAL MEDEIROS

**Proc.8/19**

CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - MARIA DONATILDE DE MEDEIROS COUTO CIPRIANO E JOÃO LIBERAL DE MEDEIROS COUTO - MANDATÁRIO RUI SOUSA MELO

**Proc.9/19**



CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA DA GRAÇA CORREIA MASSA TAVARES E  
AIRES EVARISTO CORRÊA MASSA - MANDATÁRIO RUI SOUSA MELO

**Proc.10/19**

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA DA GRAÇA CORREIA MASSA TAVARES E  
AIRES EVARISTO CORRÊA MASSA - MANDATÁRIO RUI SOUSA MELO

**Proc. 11/19**

BOA FRUTA - PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTA, LDA -  
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMT

**Proc. 13/19**

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - DORA SOFIA VIVEIROS MARTINS

**Subunidade Orgânica de Contabilidade**

**Proc.3/19**

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO FIXO DE CAIXA PARA O ANO DE 2019

**Proc.4/19**

AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

**Proc.6/19**

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2019

**Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

**Proc.12/19**

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁS DE  
AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, REFERENTE AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO  
525/99, 737/98, 496/95, PROMOVIDOS PELO INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS

**Proc.14/19**

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À EMISSÃO DE ALVARÁ DE  
AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, PROMOVIDO PELA PROVÍNCIA PORTUGUESA



doc.1



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA  
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479  
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt  
NIPC: 512 012 814

### Calendário das Reuniões Ordinárias de Câmara em 2019

9-Jan  
23-Jan  
6-Fev  
20-Fev  
6-Mar  
20-Mar  
3-Abr  
17-Abr  
2-Mai - 5<sup>a</sup>-feira  
15-Mai  
29-Mai  
12-Jun  
26-Jun  
10-Jul  
24-Jul  
7-Ago  
21-Ago  
4-Set  
18-Set  
2-Out  
16-Out  
30-Out  
13-Nov  
27-Nov  
11-Dez  
25-Dez - ??? Dez

*[Handwritten signature]*  
11/1 27

**ASSUNTO Nº 2/19**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 08 do mês corrente, cujo saldo era de 5.933.215,59€ (cinco milhões, novecentos e trinta e três euros, duzentos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos).

13.  
1/2 P

ENTIDADE		RESUM DO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 5							DATA	ANO	PÁGINA
MPD		Data : 2019/01/08							2019/01/08	2019	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	72.103,02	61.371,70	10.635,36	17.062,56	82.738,38	78.434,26	4.304,12		
11.1		CAIXA-PRINCIPAL	72.103,02	61.371,70	10.635,36	17.062,56	82.738,38	78.434,26	4.304,12		
	01	CAIXA A	37.016,35	26.505,03	5.317,68	11.744,88	42.334,03	38.249,91	4.084,12		
	02	CAIXA B - Loja do Municípe 1	20.884,29	20.784,29	1.424,04	1.424,04	22.308,33	22.208,33	100,00		
	03	CAIXA C - Loja do Municípe 2	11.795,72	11.695,72	3.613,97	3.613,97	15.409,69	15.309,69	100,00		
	05	CAIXA E - Polícia Municipal	20,00		274,62	274,62	294,62	274,62	20,00		
	06	CAIXA F - Ceníterio	2.211,66	2.211,66	5,05	5,05	2.216,71	2.216,71			
	07	CAIXA G - Canil	175,00	175,00			175,00	175,00			
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6.478.304,55		13.884,47		6.492.189,02		6.492.189,02		
12.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	199.627,24				199.627,24		199.627,24		
12.1.02		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	199.627,24				199.627,24		199.627,24		
	0010/3749439101	BPI	199.627,24				199.627,24		199.627,24		
12.2		SANTANDER TOTTA	1.242.087,02		2.759,78		1.244.846,80		1.244.846,80		
	0018/15945280020	TOTTA									
12.2.03		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	99.978,34				99.978,34		99.978,34		
	0018/54314469020	TOTTA	99.978,34				99.978,34		99.978,34		
12.2.04		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	953.904,39		2.759,78		956.664,17		956.664,17		
	0018/06933559020	TOTTA	953.904,39		2.759,78		956.664,17		956.664,17		
12.2.05		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38		
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38		
12.2.06		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	178.156,91				178.156,91		178.156,91		
	0018/06937998020	TOTTA	178.156,91				178.156,91		178.156,91		
12.3		MILLENNIUM BCP	165.669,58		9.413,00		175.082,58		175.082,58		
12.3.01		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	127.587,72		9.413,00		137.000,72		137.000,72		
	0033/45261991494	BCP	127.587,72		9.413,00		137.000,72		137.000,72		
12.3.03		BCP-DEP.ORDEN-0033/45296195890	38.081,86				38.081,86		38.081,86		
	0033/4529618580	BCP	38.081,86				38.081,86		38.081,86		
12.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	221.783,46				221.783,46		221.783,46		
12.4.01		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	221.283,46				221.283,46		221.283,46		
	0035/00001948930	CGD	221.283,46				221.283,46		221.283,46		
12.4.02		CGD-CARTÃO PRÉ-PAGO CAIXA ONBIZZ STAFF 5248	500,00				500,00		500,00		
	0035/52487800000	CGD	500,00				500,00		500,00		
12.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	39.580,32				39.580,32		39.580,32		
12.5.01		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	39.580,32				39.580,32		39.580,32		
	0036/99100043702	MG	39.580,32				39.580,32		39.580,32		
12.7		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DOS AÇORES	81.636,84		1.621,70		83.258,54		83.258,54		
12.7.02		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	81.636,84		1.621,70		83.258,54		83.258,54		
	0045/40304580049	C. AGRÍCOLA	81.636,84		1.621,70		83.258,54		83.258,54		
12.8		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	4.527.920,09		89,99		4.528.010,08		4.528.010,08		
12.8.01		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	27.920,09		89,99		28.010,08		28.010,08		
	0160/00435780006	BESA	27.920,09		89,99		28.010,08		28.010,08		
12.8.05		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
	0160/200011261806	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
12.8.07		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		
	0160/200011319308	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			6.550.407,57	61.371,70	24.519,83	17.062,56	6.574.927,40	78.434,26	6.496.493,14		
DOCUMENTOS			7.892,78				7.892,78		7.892,78		
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			5.926.205,92		7.009,67		5.933.215,59		5.933.215,59		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			562.829,95		447,60		563.277,55		563.277,55		

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

  
 Ri  
 2/2